



União das freguesias
de Marrazes e Barosa
a união faz o futuro!



ATA NÚMERO VINTE

Aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, pelas dezasseis horas, reuniu o Executivo da União das Freguesias de Marrazes e Barosa, em sessão ordinária, na sede da autarquia, em Marrazes, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Modificações do Orçamento da Despesa – Alterações número dezoito, vinte e vinte e um;

Ponto dois: Aquisição de bens: Miniescavadora de Rastos – Consulta Prévia – Autorização da realização da despesa, abertura do procedimento;

Ponto três: Aquisição de serviços de Mini Reparação e Manutenção de Estores dos Estabelecimentos de Ensino da Freguesia – Ajuste Direto – Autorização da realização da despesa, abertura do procedimento;

Ponto quatro: Comunicações obrigatórias para o Centro Nacional de Cibersegurança;

Ponto cinco: Informações do Presidente;

Ponto seis: Cemitérios: Emissão de Alvarás.

Estavam presentes, o Presidente, Paulo Alexandre de Jesus Clemente; a Secretária, Catarina Sampaio Barbedo Dias; o Tesoureiro, Rui Manuel Branquinho Caseiro; e os Vogais, Maria Inês Teixeira Martins, José Manuel Seiça Pereira Santos, José António Batista de Sousa Violante e Ana Elisa da Silva da Costa Santos.

A sessão foi presidida pelo Presidente, Paulo Clemente.

Ponto um: O Presidente informou que aprovara, as alterações número dezoito, vinte e vinte e um, do orçamento da despesa, a três, seis e nove de março, respetivamente.

Ponto dois: Aquisição de bens: Miniescavadora de Rastos – Consulta Prévia – Autorização da realização da despesa, abertura do procedimento.

O Executivo deliberou, por unanimidade:

- Autorizar a abertura do procedimento por Consulta Prévia, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), cujo objeto do procedimento se refere à aquisição MINIESCAVADORA DE RASTOS, na modalidade de fornecimento único, sustentado no facto de a União das Freguesias não dispor de serviços técnicos que possam assegurar esta necessidade, nos termos acima expostos;



União das freguesias
de Marrazes e Barosa
a união faz o futuro!



- Autorizar a realização da despesa ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de oito de junho, aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de vinte e nove de janeiro, alterado;
- A despesa será realizada ao abrigo do apoio às atividades da Junta de Freguesia atribuído pelo Município de Leiria, para o ano de dois mil e vinte e dois:
- Aprovar as peças do procedimento (o convite e o caderno de encargos), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 49.º do Código do Procedimento Administrativo;
- O valor base do procedimento é de 23.000€ (vinte e três mil euros).

Ponto três: Aquisição de serviços de Reparação e Manutenção de Estores dos Estabelecimentos de Ensino da Freguesia – Ajuste Direto – Autorização da realização da despesa, abertura do procedimento.

O Executivo deliberou, por unanimidade:

- Autorizar a abertura do procedimento por Ajuste Direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), cujo objeto do procedimento se refere à aquisição de serviços de REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTORES DOS ESTABELECIDAMENTOS DE ENSINO DA FREGUESIA, na modalidade de fornecimento único, sustentado no facto de a freguesia não dispor de serviços técnicos que possam assegurar esta necessidade, nos termos acima expostos;
- Autorizar a realização da despesa ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de oito de junho, aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de vinte e nove de janeiro, alterado;
- Aprovar as peças do procedimento (o convite e o caderno de encargos), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 49.º do Código do Procedimento Administrativo;
- A despesa relativa ao procedimento será satisfeita pela classificação económica 02.02.03, através da orgânica da Junta, ao abrigo do capítulo IV do Acordo de Execução, e deu origem ao cabimento número cento e quarenta e oito, emitido em dez de fevereiro de dois mil e vinte e dois;
- O valor base do procedimento é de 3.705,00€ (três mil setecentos e cinco euros).

Ponto quatro: A empresa Germano Magalhães Unipessoal, Lda., que presta serviços de apoio à administração pública, consultoria, auditoria, formação e sistemas de informação, deu conhecimento de que foi publicado, no dia vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e dois, o regulamento que configura instrução técnica relativa a comunicações entre as entidades e o Centro Nacional de Cibersegurança, lembrando que as autarquias locais estão obrigadas a um conjunto de complexas comunicações técnicas para o Centro Nacional de Cibersegurança, nos termos determinados pelo Regime Jurídico de Segurança do Ciberespaço e demais normativo conexo. O presente Regulamento (número 183/2022)



União das freguesias
de Marrazes e Barosa
a união faz o futuro!



estabelece o conteúdo, forma e canais para envio da informação e relatórios obrigatórios, nomeadamente os que dizem respeito ao:

- Ponto de contacto permanente a nível operacional e técnico;
- Responsável de segurança; Inventário dos ativos, com detalhes de cada ativo (hardware e software); Relatório anual e respetiva comunicação;
- Notificações de incidentes e informações adicionais.

Neste âmbito, a empresa apresentou a sua total disponibilidade para apoiar no cumprimento da legislação aplicável.

Ponto cinco: O Presidente prestou as seguintes informações:

- No seguimento do pedido de assistência técnica efetuado pela Junta, para manutenção da iluminação da Aldeia do Desporto, a empresa EST deu conhecimento de que já procedeu ao aluguer de uma plataforma e aquisição de algum material para substituição, nomeadamente as lâmpadas, para avançar com a intervenção necessária;
- O Instituto de Emprego e Formação Profissional deu conhecimento de que a candidatura à medida Contrato Emprego-Inserção, foi submetida com sucesso, tendo sido atribuído o ID 1692297;
- As Coordenadoras do Projeto Clube Ciência Viva na Escola N.º 2 de Marrazes, do Agrupamento Escolar de Marrazes, deram conhecimento de que, são já conhecidos os resultados das candidaturas ao Alargamento da Rede de Clubes Ciência Viva na Escola, tendo o projeto do Agrupamento sido aprovado. Sendo a Junta de Freguesia parceira deste projeto, enviaram, para informação, o Plano de Intervenção com as atividades a que se propõem realizar, contando com a colaboração da Junta;
- Os SMAS de Leiria deram conhecimento de que, face ao agravamento da situação de seca meteorológica em Portugal, os SMAS e o Município de Leiria estão a implementar uma nova campanha de sensibilização sobre a utilização eficiente da água. Esta campanha tem como objetivo principal consciencializar a população para a adoção de boas práticas com vista à racionalização dos consumos de água. "TODAS AS GOTAS CONTAM" dá o mote à campanha que pretende impulsionar a mudança de comportamentos e apelar à sensibilização sobre o uso eficiente deste recurso essencial, mas escasso – a Água. Nesse sentido, foram desenvolvidos materiais de sensibilização, nomeadamente: cartazes, anúncios e rodapés para imprensa local, vídeos com dicas de boas práticas, e publicações para as redes sociais. A Junta de Freguesia irá colaborar através da divulgação desta campanha junto da população;
- A Divisão de Mobilidade e Trânsito, do Município de Leiria, deu conhecimento de que, foi recentemente colocada sinalização, em vários arruamentos da freguesia:



União das freguesias
de Marrazes e Barosa
a união faz o futuro!



- Rua dos Camponeses - dois conjuntos compostos por um sinal de proibição C6 (trânsito proibido a veículos com peso superior a três toneladas e meia); um painel adicional Modelo 10a, com a inscrição 'EXCETO RSU';
- Estrada Outeiro das Barrocas – um sinal de cedência de passagem B2 (paragem obrigatória) e o Espelho parabólico;
- Travessa 1.º de Dezembro, junto ao entroncamento com a Rua da Cova, Gândara dos Olivais – um sinal de cedência de passagem B2 (Paragem obrigatória);
- Rua Heróis do Ultramar – um sinal de informação H3 (via de sentido único); um sinal de obrigação D1b (obrigatório virar à esquerda);
- Rua Heróis do Ultramar, (junto ao entroncamento com a Travessa Heróis do Ultramar) – um sinal de proibição C1 (sentido proibido);
- Travessa Heróis do Ultramar - um sinal de informação C11a (proibido de virar à direita);
- A Divisão de Contencioso e Apoio Jurídico do Município de Leiria, remeteu a legislação/jurisprudência relevante para a atividade do Município de Leiria, publicada no Diário da República nos dias dois, três e quatro de março de dois mil e vinte e dois: .
 - Anúncio de procedimento n.º 2516/2022 - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Leiria. Designação do contrato: Reparação de avarias da rede de Água e Saneamento no Concelho de Leiria. Descrição sucinta do objeto do contrato: Reparação de avarias da rede de Água e Saneamento no Concelho de Leiria.
 - Aviso n.º 4564/2022 - Diário da República n.º 44/2022, Série II de três de março de dois mil e vinte e dois Município de Leiria. Sumário: Quinta alteração ao Plano Diretor Municipal de Leiria;
 - Despacho n.º 2768-A/2022 - Diário da República n.º 44/2022, Primeiro Suplemento, Série II de três de março de dois mil e vinte e dois - Agricultura - Gabinete da Ministra. Sumário: Reconhece oficialmente a existência de situação de seca extrema ou severa em determinados concelhos de Portugal continental. Salienta-se que, de acordo com o referido anexo, o concelho de Leiria é um dos abrangidos pela situação de seca severa ou extrema em dois mil e vinte e dois;
 - Acórdão (extrato) n.º 133/2022 - Diário da República n.º 45/2022, Série II de quatro de março de dois mil e vinte e dois - Tribunal Constitucional. Sumário: Decide revogar a deliberação da Assembleia de Apuramento Geral do Círculo da Europa na parte em que declara a nulidade de todos os votos nas assembleias de voto do círculo eleitoral da Europa em que se deu a confusão em urna entre votos cujos boletins foram remetidos à administração eleitoral devidamente acompanhados de fotocópia de documento de identificação do respetivo eleitor e votos em relação aos quais tal não se verificou; declarar a nulidade da eleição nas mesmas assembleias de voto do



União das freguesias
de Marrazes e Barosa
a união faz o futuro!



círculo eleitoral da Europa; determinar a repetição dos atos eleitorais nas assembleias de voto correspondentes; no mais, negar provimento ao recurso; determinar a comunicação imediata à Comissão Nacional de Eleições.

- Anúncio de procedimento n.º 2633/2022 - Município de Leiria. Designação do contrato: Concurso Público n.º 03/2022/DICP - Aquisição, por lotes, de equipamentos gerais de apoio a eventos desportivos pelo Município de Leiria. Descrição sucinta do objeto do contrato: Concurso Público n.º 03/2022/DICP - Aquisição, por lotes, de equipamentos gerais de apoio a eventos desportivos pelo Município de Leiria;
- A Divisão de Contencioso e Apoio Jurídico do Município de Leiria, remeteu a legislação/jurisprudência relevante para a atividade do Município de Leiria, publicada no Diário da República nos dias dezoito, vinte e um e vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e dois:
- Regulamento n.º 185/2022. Sumário: Regulamento Interno de Organização e Funcionamento dos Serviços da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria;
- Decreto-Lei n.º 23-A/2022 – Segundo Suplemento. Sumário: Altera as medidas aplicáveis no âmbito da pandemia da doença COVID-19. “A situação epidemiológica causada pela pandemia da doença COVID-19 tem verificado uma evolução positiva em Portugal. O número de novos casos diários da doença, bem como o número de cidadãos internados, incluindo em cuidados intensivos, também tem reduzido, muito graças à proteção conferida pela elevada taxa de vacinação que se verifica no nosso país. Porém, não obstante a evolução positiva, o número de óbitos registados por milhão de habitantes ainda se encontra num valor muito elevado, pelo que o levantamento das medidas aplicáveis no âmbito da pandemia tem de avançar com prudência e faseadamente. Deste modo, no âmbito, designadamente, do exposto acima, pelo presente decreto-lei revoga-se a permissão de realização de medições de temperatura corporal a trabalhadores para efeitos de acesso e permanência no local de trabalho. É também prorrogada até 30 de junho de 2022 a admissibilidade dos documentos e vistos relativos à permanência em território nacional cuja validade expire a partir da data de entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, na sua redação atual, ou nos 15 dias imediatamente anteriores;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 25-A/2022 – Segundo Suplemento. Sumário: Declara a situação de alerta no âmbito da pandemia da doença COVID-19;
- “A situação epidemiológica causada pela pandemia da doença COVID-19 tem verificado uma evolução positiva em Portugal. O número de novos casos diários de infeção por SARS-CoV-2, bem como o número de cidadãos internados, incluindo em cuidados intensivos, também tem reduzido, muito graças à proteção conferida pela elevada taxa de vacinação que se verifica no nosso país. No entanto, regista-se ainda um número elevado de novos casos diários e uma mortalidade superior ao limiar de



União das freguesias
de Marrazes e Barosa
a união faz o futuro!



referência. De qualquer modo, considerando os critérios epidemiológicos de gestão da pandemia da doença COVID-19 e a capacidade de resposta do Serviço Nacional de Saúde, o País encontra-se numa situação que permite o levantamento da maior parte das medidas de contenção vigentes;

- Aviso n.º 3611/2022. Sumário: Consolidação de mobilidades internas intercarreiras, intercategorias e na categoria de vários trabalhadores nas categorias de assistente técnico, coordenador técnico, encarregado operacional e técnico superior;
- O Município de Leiria enviou, para conhecimento, o edital referente às deliberações tomadas na sessão ordinária da Assembleia Municipal do passado dia dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e dois;
- Teve lugar, no dia vinte e quatro de fevereiro, pelas dezoito horas, a primeira reunião Eco-Escolas, agendada para a próxima quinta-feira, dia 24 de fevereiro, pelas 18:00, na Escola Básica do Primeiro Ciclo de Marrazes. Este presente na reunião o Tesoureiro, Rui Caseiro.

Ponto seis: O Executivo deliberou autorizar a concessão da seguinte parcela de terreno:

- Cemitério de Gândara dos Olivais – Sepultura número seiscentos e catorze, a pedido de Amílcar Jesus Ribeiro, nas condições habituais e em vigor na União das Freguesias de Marrazes e Barosa.

Por não haver mais nada a tratar e para que conste, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada vai ser assinada, por todos os presentes.

Presidente: *Paulo Alexandre de Jesus Ojeda*

Secretária: *Carla ...*

Tesoureiro: *Rui ...*

Vogal: *...*

Vogal: *Jose Manuel Soares Perra. Saul*

Vogal: *...*

Vogal: *...*